Docusign Envelope ID: 60D492B1-298F-8C95-801D-2B07FC080EDB

DDP PARTICIPAÇÕES S.A. E CONTROLADAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024

CNPJ: 01.642.462/001-75

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	-	-	5.048	2.095
Aplicações financeiras	6	-	-	280	13
Contas a receber de clientes	7	-	-	270.948	347.163
Estoques	8	-	-	208.304	243.556
Impostos a recuperar	9	-	-	7.285	12.067
Despesas antecipadas		-	-	647	644
Outros créditos	10	1.655	-	146.225	143.904
Total do ativo circulante		**1.655**	**-**	**638.737**	**749.442**
Não circulante					
Realizável a longo prazo:					
Aplicações financeiras	6	-	-	453	453
Mútuo financeiro	11	113.629	68.946	569.200	467.441
Impostos a recuperar	9	-	-	3.154	9.861
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	-	-	-	11.281
Depósitos judiciais	13	2.100	-	18.630	14.811
Outros créditos	10	-	-	87	87
		115.729	68.946	591.524	503.934
Investimentos	14	-	-	18	18
Propriedades para investimento		-	-	2.311	2.311
Imobilizado	15	-	-	338.582	347.258
Intangível	16	-	-	10.244	10.258
		-	-	351.155	359.845
Total do ativo não circulante		**115.729**	**68.946**	**942.679**	**863.779**
Total do Ativo		**117.384**	**68.946**	**1.581.416**	**1.613.221**

Passivo e patrim. líquido	Nota explicativa	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Circulante					
Empréstimos e Financ.	17	-	-	19.502	33.251
Fornecedores	18	10	1.517	132.460	116.716
Adiantamentos de clientes	19	-	-	187.116	303.431
Imp. e contrib. a recolher	20	1.545	1.460	488.958	492.509
Impostos diferidos sobre contrato de construção	21	-	-	15.767	32.351
Parcelamento de imp.	22	-	-	5.310	5.060
Outros parcel. de imp.	23	22	-	113.509	39.805
Salários e férias a pagar		1.634	1.043	37.369	33.685
Outras contas a pagar	24	-	-	16.899	28.995
Total do passivo circulante		**3.211**	**4.020**	**1.016.890**	**1.085.803**
Não circulante					
Empr. e Financiamentos	17	-	-	97.754	93.312
Fornecedores	18	-	-	113.983	126.990
Parcelamento de imp.	22	-	-	1.017	1.258
Outros parcel. de imp.	23	191	-	459.054	380.857
Mútuo financeiro	11	132.054	196.034	-	-
Provisão para perdas com invest. em controladas	14	251.911	210.723	-	-
Passivos fiscais diferidos	12	-	-	74.075	75.051
Outras contas a pagar	24	-	-	88.626	191.781
Total do passivo não circulante		384.156	406.757	834.509	869.249
Patrimônio líquido	25				
Capital social		45.145	45.145	45.145	45.145
Reservas de reavaliação		16.841	17.235	16.841	17.235
Ajuste de avaliação patrimonial		125.182	126.645	125.182	126.645
Prejuízos acumulados		(457.151)	(530.856)	(457.151)	(530.856)
Patrim. líquido atrib.aos control.		(269.983)	(341.831)	(269.983)	(341.831)
Total do patrimônio líquido		(269.983)	(341.831)	(269.983)	(341.831)
Total do passivo		**387.367**	**410.777**	**1.851.399**	**1.955.052**
Total do pas. e do pat. líquido		**117.384**	**68.946**	**1.581.416**	**1.613.221**

Demonstrações de resultados (Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita	26	-	-	890.324	658.464
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	27	-	-	(765.975)	(517.840)
Lucro (prejuízo) bruto		**-**	**-**	**124.349**	**140.624**
Despesas de vendas	27	-	-	(68.363)	(47.028)
Despesas administrativas	27	(41.553)	(4.746)	(117.653)	(82.092)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	28	133.420	(3.008)	110.046	(400.256)
Provisão para perdas de investimentos	14	(57.619)	556.262	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financ. líquidas e imp.		34.248	548.508	48.379	(388.752)
Receitas financeiras	29	7.178	15.937	145.585	1.469.804
Despesas financeiras	30	(14.902)	(20.846)	(168.416)	(540.071)
Financeiras líquidas		(7.724)	(4.909)	(22.831)	929.733
Resultado antes dos impostos		**26.524**	**543.599**	**25.548**	**540.981**
Imposto de renda e contribuição social					
Diferidos	12	-	-	976	2.618
		-	-	976	2.618
Resultado do exercício		**26.524**	**543.599**	**26.524**	**543.599**
Resultado atribuível aos:					
Acionistas controladores		26.524	543.599	26.524	543.599
Resultado do exercício		**26.524**	**543.599**	**26.524**	**543.599**

Demonstrações de resultados abrangentes (Em milhares de Reais)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Resultado do exercício	26.524	543.599	26.524	543.599
Resultado do exercício	25.524	543.599	26.524	543.599

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Capital social	Reserva de reavaliação	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Patrim. Liq. atribuível aos controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024	**45.145**	**17.665**	**131.259**	**(1.649.275)**	**(1.455.206)**	**(1.455.206)**
Realização da reserva de reavaliação	-	(430)	-	430	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	(4.614)	4.614	-	-
Efeito do Ac. de Trans. Indiv. PGFN-2024	-	-	-	569.776	569.776	569.776
Resultado do exercício	-	-	-	543.599	543.599	543.599
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**45.145**	**17.235**	**126.645**	**(530.856)**	**(341.831)**	**(341.831)**
Saldos em 1º de janeiro de 2025	**45.145**	**17.235**	**126.645**	**(530.856)**	**(341.831)**	**(341.831)**
Realização da reserva de reavaliação	-	(394)	-	394	-	-
Realização do custo atribuído	-	-	(1.463)	1.463	-	-
Efeito do Ac.de Trans. Indiv. PGFN-2025	-	-	-	45.324	45.324	45.324
Resultado do exercício	-	-	-	26.524	26.524	26.524
Saldos em 31 de dezembro 2025	**45.145**	**16.841**	**125.182**	**(457.151)**	**(269.983)**	**(269.983)**

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 - Método indireto

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Resultado do exercício	**26.524**	**543.599**	**26.524**	**543.599**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	-	-	17.329	22.550
Baixa líquida do ativo imobilizado e intangível	-	-	-	193
Baixa de créditos fiscais não realizáveis	-	-	11.281	40.756
Baixa de ativos não realizáveis	-	-	65	14.774
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	10.991	(5.222)
Outras eventuais	-	-	7.117	(1.711)
Perdas na realização de ICMS ativo não circulante	-	-	-	85
Provisão para perdas de investimentos em controladas	57.619	(556.262)	-	-
Despesas financeiras líquidas	10.306	5.070	25.054	(917.246)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	-	-	(976)	(2.618)
Impostos diferidos sobre contratos de construção	-	-	(16.584)	(13.927)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**94.449**	**(7.593)**	**80.801**	**(318.767)**
(Aumento) e redução nos ativos				
Contas a receber	-	-	91.896	(161.445)
Estoques	-	-	35.252	(145.250)
Impostos a recuperar	-	-	11.489	1.872
Mútuo financeiro	(118.781)	11.771	(40.073)	(17.398)
Outros ativos e despesas antecipadas	(3.755)	1	(6.143)	(7.863)
Aumento e (redução) nos passivos				
Fornecedores	(1.507)	1.517	(27.314)	23.038
Impostos e contribuições a recolher e parcelados	110	(4.870)	82.509	(120.557)
Salários e férias a pagar	591	(715)	3.684	2.656
Adiantamento de clientes	-	-	(116.315)	228.360
Outras contas a pagar	-	(111)	(115.251)	(15.413)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	**(28.893)**	**-**	**535**	**(530.767)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Resgate de (aplicações em) aplicações financeiras	-	-	(280)	1.718
Aquisição de ativo imobilizado, propriedade para investimento e intangível	-	-	(8.639)	(14.806)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos	**-**	**-**	**(8.919)**	**(13.088)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de impostos federais da "DIB" através de PF/BNCSLL	28.893	-	45.324	569.776
Financiamentos bancários tomados	-	-	69.172	32.603
Financiamentos bancários pagos	-	-	(103.159)	(61.582)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos	**28.893**	**-**	**11.337**	**540.797**
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	-	-	2.953	(3.058)
Demonstração da movimentação do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	-	-	2.095	5.153
No fim do exercício	-	-	5.048	2.095
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**	**2.953**	**(3.058)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
(Em milhares de Reais)

1 - Contexto operacional

A DDP Participações S.A. ("DDP" ou "Companhia") tem como objeto social a venda de bens imóveis próprios, a compra de imóveis de terceiros e a revenda, inclusive a realização de loteamento, sem exercer qualquer atividade relacionada com corretagem de imóveis, e a participação na qualidade de sócia acionista ou cotista em qualquer empresa nacional ou estrangeira. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a operação da Companhia concentrava-se exclusivamente na participação em sociedades controladas descritas na nota explicativa nº 2. Portanto, para fins deste relatório, a referência ao termo "Companhia" significa a DDP e suas controladas diretas e indiretas, exceto se especificado de outra forma. Como resultado do fato de que a operação da Companhia se concentra exclusivamente na participação em sociedades controladas, a Companhia depende do êxito das medidas incluídas no plano de recuperação financeira e operacional, principalmente da sua controlada Dedini S.A. Indústrias de Base ("DIB") para a continuidade das suas operações. No exercício de 2025, o setor de bens de capital, representado pela indústria de máquinas e equipamentos, obteve um faturamento de R$ 298,9 bilhões e esse valor teve acréscimo de 7,3% em relação ao exercício de 2024, segundo a ABIMAQ. A pesquisa anual da ABIMAQ junto aos fabricantes de máquinas e equipamentos demonstrou intenção de investimentos para 2026 projetado um cenário de otimismo cauteloso com um crescimento de 5,5% nos investimentos do setor, totalizando aproximadamente R$ 10,07 bilhões. As intenções de investimentos, segundo as informações da ABIMAQ, focam em modernização tecnológica (36,4%), ampliação da capacidade industrial (34,4%) e reposição de máquinas depreciadas (22,6%). No mercado o qual a Dedini atua, a "ANP - Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis" vêm divulgando amplamente as regras e normas do RenovaBio - Política Nacional de Biocombustíveis -, para incentivo à produção de biocombustíveis no país. A Dedini, como líder do mercado sucroenergético e uma das maiores empresas de bens de capital do Brasil, a única da América Latina a construir usinas completas - as chamadas 'Greenfield' ou chave na mão - está pronta para atender as demandas que serão geradas pelo RenovaBio. A empresa dispõe de engenharias de produto e plantas, e fabricação próprias, compostas de mecânica e caldeiraria pesadas, e fundição, com laboratório de ensaios metalográficos, apoio técnico e laudo de avaliação. Tem um sistema com profissionais altamente especializados, para atendimento customizado às usinas e reconhecido no mercado, com assistência técnica, otimização e reposição - o RGD Programado, que já atende todo o Brasil e qualquer outra parte do mundo. Atualmente, a Companhia está em ampla escala na produção de plantas de Etanol de segunda geração, conhecidas como "E2G", que permite mais eficiência na produção de Etanol e utilização do bagaço da cana-de-açúcar como insumo. A biomassa que é extraída do processamento da cana e produção do etanol de primeira geração (1G) e açúcar. Sendo um biocombustível avançado, ele tem potencial para elevar em cerca de 50% a capacidade de produtiva da cana processada.

Recuperação Judicial

Em 15 de fevereiro de 2017, sua principal controlada DIB obteve a homologação de seu Processo de Recuparação Judicial, na 2ª Vara Cívil de Piracicaba-SP, assim dando continuidade ao Plano de Recuperação Judicial, o qual já havia sido aprovado na Assembleia Geral dos Credores no ano de 2016. Com isso sua controlada DIB reduziu em até 50% as dividas existentes juntos aos Credores homologados no Plano de Recuperação. Além disto, até 31 de dezembro de 2023 sua Controlada DIB já havia liquidado cerca de 99% dos saldos trabalhistas em aberto, em conformidade ao regimento da Recuperação Judicial, bem como aprovação do Juiz responsável. No mês de junho de 2021, em função do cumprimento até dezembro de 2020, das obrigações estipuladas no Plano de Recuperação Judicial, o Meritíssimo Juiz encarregado da "RJ" da Companhia e a "AJ - Adiministradora Judicial", a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, em conjunto, optaram para que a Empresa fosse retirada da atual Recuperação Judicial. Dessa maneira, a Companhia continuará a cumprir com todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial porém, sem mais ser acompanhada mensalmente pela Administradora Judicial. Até a data da elaboração destas Notas Explicativas, ou seja, 31 de março de 2026, a Companhia vêm cumprindo com todas as obrigações pré definidas no referido Plano de Recuperação Judicial.

2 - Entidades incluídas na consolidação

As práticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e de suas controladas, a seguir relacionadas:

	Participação - % 2025	Participação - % 2024	Objeto social principal
Participação direta:			
Dedini S.A. Indústrias de Base ("DIB")	100,00	100,00	Industrialização de equipamentos industriais, elaboração e execução de projetos de engenharia, prestação de serviços relacionados, bem como sua comercialização no País ou no exterior, e participação em outras sociedades como acionista ou cotista no Brasil ou no exterior.
Participação indireta através da participação na DIB:			
Codistil do Nordeste Ltda. ("Codistil")	99,99	99,99	Fabricação, montagem, reforma e comercialização de máquinas e equipamentos envolvendo mecânica e caldeiraria pesada em geral.
Codismon Metalúrgica Ltda. ("Codismon")	99,99	99,99	Industrialização e comercialização de produtos metalúrgicos, montagens industriais, projetos de engenharia e construção civil.
Denel - Dedini Energia e Equip.. Ltda. ("Denel")	99,99	99,99	Desenvolvimento e coordenação de projetos relativos a termoelétricas e hidroelétricas e para produtores independentes de energia elétrica. Atualmente, a Empresa encontra-se sem operação.
Dedini Automação de Proc. Ltda. ("DAP")	100,00	100,00	Prestação de serviços relacionados à implementação de processo de automação de instalações industriais. Importação e exportação, comércio e distribuição de sistemas de softwares e hardwares para automação de plantas industriais.

A consolidação foi feita de forma integral para todas as controladas por haver influência significativa na administração das controladas, com destaque da participação de acionistas não controladores.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as companhias.

b. Quando significativos, eliminação dos lucros contidos nos estoques decorrentes de operações entre as companhias.

c. Eliminação das participações no capital, reservas e lucros (prejuízos) acumulados das controladas.

d. Eliminação dos saldos de receitas, custos e despesas decorrentes de negócios entre as companhias.

e. Destaque, quando for o caso, do valor da participação dos acionistas não controladores nas demonstrações financeiras consolidadas.

f. Os principais grupos de contas que compõem os balanços patrimoniais e o resultado das operações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, da controlada direta DIB e das controladas indiretas com maior representatividade no Consolidado, são demonstrados a seguir. As informações financeiras das demais controladas não estão sendo apresentadas devido à irrelevância dos saldos:

	Dedini S.A. Indústrias de Base ("DIB") Consolidado 2025	2024	Codismon Metalúrgica Ltda. ("Codismon") 2025	2024	Codistil do Nordeste Ltda. ("Codistil") 2025	2024	Dedini Automação de Processos Ltda. ("DAP") 2025	2024
Ativo:								
Circulante	637.082	749.442	1.093	1.215	273	294	2	2
Não circulante	963.860	990.867	8.490	17.486	19.133	20.885	2.340	2.348
Total do ativo	1.600.942	1.740.309	9.583	18.701	19.406	21.179	2.342	2.350
Passivo e patrimônio líquido:								
Circulante	1.013.680	1.081.784	10.924	11.145	6.667	6.201	1.100	1.100
Não circulante	839.174	869.249	88.355	80.049	28.947	28.569	2.478	2.165
Patrim. líquido - atribuível aos control.	(251.912)	(210.724)	(89.696)	(72.493)	(16.208)	(13.591)	(1.236)	(915)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do passivo e do patrim. líquido	1.600.942	1.740.309	9.583	18.701	19.406	21.179	2.342	2.350

	Dedini S.A. Indústrias de Base ("DIB") Consolidado 2025	2024	Codismon Metalúrgica Ltda. ("Codismon") 2025	2024	Codistil do Nordeste Ltda. ("Codistil") 2025	2024	Dedini Automação de Processos Ltda. ("DAP") 2025	2024
Receita	890.324	658.464	-	-	-	-	-	-
(Prejuízo) lucro bruto	124.349	140.624	-	(73)	(12)	(15)	-	-
Resultado antes dos impostos	(58.595)	553.644	(17.203)	2.406	(2.625)	2.281	(321)	(219)
Resultado do exercício	(57.619)	556.262	(17.203)	2.406	(2.617)	2.294	(321)	(219)

3 - Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC e CFC)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos Administradores da Companhia em 31 de março de 2026.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações referentes ao uso de estimativas e julgamentos adotados e que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 2 - Consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida; e
- Nota explicativa nº 7 - Contas a receber de clientes e Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa nº 12 - Ativos e passivos fiscais diferidos; e

4 - Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Controladora. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora as informações financeiras de controladas, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

(ii) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iii) Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em controladas.

(iv) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

b. Moeda estrangeira

a) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do exercício, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o exercício e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do exercício de apresentação. Ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo valor justo são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi apurado. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. Itens não monetários que sejam medidos em termos de custos históricos em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio apurada na data da transação.

b) Operações no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior, quando ocorrem,são convertidos para Real às taxas de câmbio apuradas na data de apresentação. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas em Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações.

c) Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia no ativo financeiro transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos na categoria de empréstimos e recebíveis.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, mútuo financeiro e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Outros passivos financeiros não derivativos compreendem: fornecedores, mútuo financeiro e outras contas a pagar.

(iii) Capital social

Ações ordinárias

Ações ordinárias da Companhia são classificadas como patrimônio líquido.

Ações preferenciais O capital preferencial é classificado como patrimônio líquido caso seja não resgatável, ou somente resgatável à escolha da Companhia. Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

c. Propriedades para investimento e imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. A Companhia optou por reavaliar os ativos imobilizados pelo custo atribuído (deemed cost) na data de abertura do exercício de 2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais. Embora tenha ocorrido a adoção do valor justo como custo atribuído e o consequente aumento da despesa de depreciação nos exercícios futuros a Companhia, isso não alterará as políticas de dividendos. Gastos decorrentes de reposição de um componente de um item do imobilizado são contabilizados separadamente, incluindo inspeções e vistorias, e classificados no ativo imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa. O software adquirido que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(iii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

A vida útil anual para depreciação dos ativos, para os exercícios corrente e comparativo, são as seguintes:

Edificações	20-49 anos
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	1-20 anos
Benfeitorias em propr. de terceiros e outras imobilizações	2-25 anos
Móveis e utensílios	2-25 anos
Veículos	2-10 anos
Equipamentos de informática	1-17 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado. A vida útil e o valor residual do ativo imobilizado da Companhia foram revisados em 31 de dezembro de 2025 e não foram encontradas quaisquer alterações.

d. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

e. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

f. Contratos de construção em andamento

Contratos de construção em andamento representam o valor bruto não faturado a ser cobrado de clientes por obras realizadas até a presente data. Elas são medidas pelo custo acrescido do lucro reconhecido até a presente data deduzida dos valores faturados e perdas reconhecidas. O custo inclui todos os gastos relacionados diretamente a projetos específicos e uma alocação de custos gerais de produção fixos e variáveis incorridos na fase de obtenção do contrato baseados na capacidade operacional normal.

Contratos de construção em andamento são apresentados como parte de contas a receber de clientes no balanço patrimonial para todos os contratos nos quais os custos incorridos acrescidos dos lucros reconhecidos excedam os valores faturados. Caso os valores faturados excedam os custos incorridos acrescidos dos lucros reconhecidos, então a diferença é apresentada como receita diferida no balanço patrimonial.

g. Redução ao valor recuperável (impairment)

Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de reporte para determinar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva de perda como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados daquele ativo que podem ser estimados de uma maneira confiável. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis, quando aplicável. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subseqüente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

h. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j. Receita operacional

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

(i) Receita com clientes

Em 2025, com base no Pronunciamento Técnico CPC 47, foram reconhecidos os contratos com clientes. A receita dos contratos compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivo contratuais, na condição em que seja provável que elas resultem em receita e possam ser mensuradas de forma confiável. Tão logo o resultado de um contrato possa ser estimado de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato. Despesas de contrato são reconhecidas quando incorridas, a menos que elas criem um ativo relacionado à atividade do contrato futuro. O estágio de conclusão é avaliado pela referência do levantamento dos trabalhos realizados. Quando o resultado de um contrato não pode ser medido de maneira confiável, a receita do contrato é reconhecida até o limite dos custos reconhecidos na condição de que os custos incorridos possam ser recuperados. Perdas em um contrato são reconhecidas imediatamente noresultado.

(ii) Venda de bens

No caso das vendas de bens, a receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda de produtos a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue ao cliente.

(iii) Prestação de serviços

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras.

k. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- Receita de juros;
- Despesa de juros; e
- Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

l. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados, respectivamente, com base nas alíquotas de 15%, (acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda), e 9% sobre o lucro tributável, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam a outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

m. Aspectos ambientais

As instalações de produção da Companhia e suas atividades industriais são sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

5 - Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido determinados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

Caixa e equivalentes de caixa - São definidos como ativos destinados à negociação. Os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos; Contas a receber e outros recebíveis, mútuo financeiro, fornecedores e outras contas decorrentes diretamente das operações da Companhia: o seu valor justo é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação; Empréstimos e financiamentos e mútuo financeiro estão classificados como outros passivos financeiros e estão contabilizados pelos seus custos amortizados. O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para arrendamentos financeiros, a taxa de juros é apurada por referência a contratos de arrendamento semelhantes; e Instrumentos financeiros derivativos: o valor justo de contratos de câmbio a termo é baseado no preço de mercado listado, caso disponível. Caso um preço de mercado listado não esteja disponível, o valor justo é estimado descontando da diferença entre o preço a termo contratual e o preço a termo corrente para o período de vencimento residual do contrato usando uma taxa de juros livre de riscos (baseada em títulos públicos). O valor justo de contratos de swaps de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto à razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da entidade e contraparte quando apropriado.

6 - Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Caixa e bancos conta movimento	5.048	2.095
Total de caixa e equivalentes de caixa	5.048	2.095
Aplicações financeiras vinculadas a empréstimos		
Circulante	280	13
Não circulante **(a)**	453	453
Total de aplicações financeiras vinculadas	733	466

A Companhia e suas controladas consideram como caixa e equivalentes de caixa os saldos provenientes das contas de caixa, banco e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez.

a) Refere-se à aplicação financeira da controlada direta DIB, no Banco Santos, o qual está com falência decretada mas a DIB tem processo judicial buscando solução para resgatar o valor aplicado.

7 - Contas a receber de clientes

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
No país **(i)**	328.456	274.108
No exterior **(i)**	18.637	62.677
Clientes em recuperação judicial	30.421	34.204
Contratos de clientes / construção em andam. **(ii)**	196.503	297.451
Adiant. recebidos por conta de valores a faturar - contratos de const. em andamento (nota 19) **(ii)**	(90.255)	(252.209)
	483.762	416.231
Menos:		
Provisão para crédito de liquidação duvidosa **(i)**	(54.776)	(43.784)
Vendas para entrega futura	(158.038)	(25.284)
	(212.814)	(69.068)
	270.948	347.163
Contas a receber de clientes classificado no ativo circulante	270.948	347.163
Contas a receber de clientes classificado no ativo não circulante	-	-

(i) A composição por idade pode ser assim apresentada:

Duplicatas a receber no país:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Valores a vencer	96.565	59.472
Vencidos:		
Até 30 dias	23.596	21.561
De 31 a 60 dias	25.295	19.451
De 61 a 90 dias	47.409	34.313
De 91 a 180 dias	66.405	48.898
De 181 a 365 dias	38.492	69.086
Acima de 365 dias	30.694	21.327
	328.456	274.108

Duplicatas a receber no exterior:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Valores a vencer	4.778	13.371
Vencidos:		
Até 30 dias	7.108	26.680
De 31 a 60 dias	2.727	4.469
De 61 a 90 dias	3.656	2.082
De 91 a 180 dias	52	8.256
De 181 a 365 dias	156	7.231
Acima de 365 dias	160	588
	18.637	62.677

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é reconhecida a cada data de apresentação das demonstrações financeiras, tendo como base uma análise dos títulos vencidos e a vencer por cliente e a expectativa de perda considerando: a) a capacidade financeira de cada cliente em honrar tais obrigações; b) garantias prestadas por tais clientes; e c) possibilidade de renegociações e acordos realizados com tais clientes.

(ii) A receita e os custos (transferência do custo para o resultado) associados ao contrato de clientes / construção são reconhecidas tomando como base à proporção do trabalho executado até a data do balanço. Os saldos em aberto em 31 de dezembro de 2025 e 2024 compreendem a receita associada ao contrato de cliente / construção tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço, aplicada sobre o valor total de cada contrato deduzindo a quantia de adiantamentos recebidos. Adicionalmente, nos termos dos Pronunciamentos Técnicos CPC 47, a Companhia está divulgando para os contratos em curso na data do balanço: a quantia agregada de custos incorridos e lucros reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Valores contratados	880.518	726.752
Valor da receita reconhecida	392.545	465.494
Percentual médio de execução	44,58%	64,05%
(-) Faturamentos parciais	(196.042)	(168.043)
(-) Adiantamentos concedidos (Nota 19)	(90.255)	(252.209)
Saldo de contas a receber decorrentes de contratos de construção em andamento	106.248	45.242
Demonstrativos das margens incorridas nos contratos de execução em construção **(a)**		
Valor da receita reconhecida	392.545	465.494
(-) Impostos sobre vendas	(36.776)	(47.790)
Valores da receita líquida	355.769	417.704
(-) Custo incorrido	(237.535)	(275.272)
Lucro bruto	118.234	142.432
Margem sobre a receita líquida %	33,23%	34,10%
Demonstrativo das margens reconhecidas nas demonstrações de resultado do exercício **(a)**		
Mercado interno	816.080	592.964
Mercado externo	218.556	180.568
(-) Impostos sobre vendas e devoluções	(144.312)	(115.068)
Receita após os impostos	890.324	658.464
(-) Custo dos produtos vendidos	(765.975)	(517.840)
Lucro bruto	124.349	140.624
Margem sobre a receita líquida %	13,97%	21,36%

(a) A margem reconhecida no resultado de 2025 de 13,97%, está reduzida em comparação a margem dos contratos em execução correspondente ao percentual de 33,23% em função de custos fixos e variáveis, decorrente de hora extra e custos fixos incorridos, extra orçamentários.

8 - Estoques

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Produtos em processo	145.922	258.871
Provisão para perdas	(3.010)	(3.010)
Custos incorridos sobre encom. em andamento	(135.276)	(165.397)
Matéria prima	133.876	91.971
Materiais diversos	6.726	4.077
Adiantamentos a fornecedores - mercado interno	46.658	43.900
Importação em andamento	13.408	13.144
	208.304	243.556

9 - Impostos a recuperar

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Ativo circulante		
ICMS sobre aquisição de insumos **(a)**	500	3.956
IPI **(b)**	4.315	3.941
PIS e COFINS **(b)**	1.082	2.657
Imposto de renda e contribuição social **(c)**	1.294	1.466
Outros	94	47
Total do ativo circulante	7.285	12.067
Ativo não circulante		
ICMS sobre aquisição de insumos **(a)**	251	251
ICMS sobre aquisição de ativo imobilizado **(a)**	2.145	1.885
INSS pedido restituição **(d)**	-	6.948
IRCS pedido restituição	-	19
Outros	758	758
Total do ativo não circulante	3.154	9.861
Total do ativo circulante e não circulante	10.439	21.928

(a) A controlada direta "DIB" e indireta "Codistil" possuem créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, decorrentes de: a) aquisições de insumos tais como matérias-primas e energia elétrica no montante de R$ 500 (R$ 3.956 em 2024), alocados no ativo circulante, segundo a perspectiva de realização da Administração; b) aquisições de insumos no montante de R$ 251 (R$ 251 em 2024) registrado como ativo não circulante, por não haver expectativa de realização do mesmo no exercício de 2026. A controlada DIB possui também saldo de ICMS no montante de R$ 2.145 (R$1.885 em 2024) referente aquisição de ativo imobilizado, alocado no ativo não circulante conforme natureza da rubrica.

(b) Os créditos de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são decorrentes de compras de insumos e estão disponíveis para compensação com o imposto a ser recolhido em decorrência das vendas das controladas, ou para compensação com outros tributos federais

(c) Referem-se ao imposto de renda e contribuição social retidos na fonte sobre aplicações financeiras e prestação de serviços, os quais estão disponíveis para compensação com impostos federais de qualquer natureza. Os valores estão classificados com base na expectativa de realização da Administração da Companhia.

(d) O saldo dessa rubrica, R$ 6.948 (2.004), registrado no ativo não circulante é representado basicamente pelas retenções de impostos do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, efetuadas pelos clientes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas pela controlada direta Codismon porém baixadas no exercício de 2025 por não haver perspectiva de realização em função de decurso de prazo.

10 - Outros Créditos

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Outros créditos		
Direito Creditório **(a)**	132.810	132.000
Outros	13.502	11.991
	146.312	143.991
Ativo circulante	146.225	143.904
Ativo não circulante	87	87

a) A controlada DIB - Dedini S/A Indústrias de Base, firmou em 03 de novembro de 2022 um Contrato Particular de Compra e Venda de Direito Creditório com perspectiva de realização no exercício de 2026.

11 - Partes relacionadas

a. Composição dos saldos

Controladora	2025 Ativo não circul.	2025 Pas. não circul.	2024 Ativo não circul.	2024 Pas. não circul.
Oper. com empresa relac.	111.405	132.054	66.722	196.034
Operações com acionistas	2.224	-	2.224	-
Total do não circulante	113.629	132.054	68.946	196.034

Consolidado	2025 Ativo não circul.	2025 Pas. não circul.	2024 Ativo não circul.	2024 Pas. não circul.
Oper. com partes relac.	566.976	-	465.217	-
Operações com acionistas	2.224	-	2.224	-
Total do não circulante	569.200	-	467.441	-

b. Operações com empresas relacionadas:

Controladora	2025 Ativo não circul.	2025 Pas. não circul.	2024 Ativo não circul.	2024 Pas. não circul.
Controladora:				
DOADO S.A. Participações **(ii)**	40.767	-	25.817	-
Empresas controladas:				
Dedini S.A Indústrias de Base **(i)**	-	125.221	-	190.057
Denel - Dedini Energia e Equip. Ltda	-	303	-	265
Codistil do Nordeste Ltda	-	143	-	125
Total empresas controladas	40.767	125.667	25.817	190.447
Empresas relacionadas:				
Dedini S/A Adm. e Particip. **(iii)**	-	198	-	173
Nidar Participações Ltda.. **(ii)**	34.728	-	19.718	-
AD Participações Ltda. **(ii)**	35.910	-	21.187	-
Dedini Refratários Ltda **(v)**	-	6.189	-	5.414
Total empresas relacionadas	70.638	6.387	40.905	5.587
Total do ativo não circulante	111.405	132.054	66.722	196.034

Consolidado	2025 Ativo não circul.	2025 Pas. não circul.	2024 Ativo não circul.	2024 Pas. não circul.
Controladora:				
Doado S.A. Participações **(ii)**	51.486	-	35.220	-
Empresas relacionadas:				
Nidar Participações Ltda. **(ii)**	29.872	-	19.904	-
AD Participações Ltda **(ii)**	35.916	-	21.187	-
Dedini S.A. Administr. e Participações **(iii)**	41.068	-	32.125	-
Dedini S.A. Equip. e Sist. **(i)**	191.629	-	166.260	-
Dedini Service Proj.Constr. Montag. Ltda **(iv)**	123.302	-	108.818	-
Dedini Refratários Ltda **(v)**	92.713	-	80.842	-
Comercial Paraisolândia Ltda.	990	-	861	-
Total empresas relacionadas	515.490	-	429.997	-
Total do Ativo não circulante	566.976	-	465.217	-

Os saldos a receber e a pagar entre as empresas relacionadas estão classificados de acordo com a expectativa de recebimento e liquidação da Administração da Companhia. Sobre os saldos com determinadas empresas relacionadas incide atualização monetária que mantém relação com os indicadores inflacionários atuais, conforme detalhado a seguir:

(i) Dedini S.A. Equip. e Sistemas (DES): decorrente de adiantamento realizados pela controlada direta DIB, para compensação com saldo de Royalties a pagar e aluguéis de equipamentos, que vem sendo atualizado com juros que variam entre TJLP e 100% da CDI/SELIC. Tal saldo será amortizado no longo prazo com os seguintes valores: a) "royalties", advindos da utilização de ativos intangíveis de propriedade da DES. A remuneração acordada entre as partes foi calculada com base na aplicação do percentual 0,5% sobre a receita operacional líquida mensal da controladora direta DIB. O contrato firmado entre as partes é de caráter não exclusivo e por tempo indeterminado; b) aluguel de máquinas e equipamentos, edificações e móveis, são alugados para a DIB. Em 31 de dezembro de 2025 as receitas de aluguel das propriedades mencionadas totalizaram o montante de R$ 1.800 (R$ 1.800 em 2024). Referido aluguel não transfere a propriedade dos ativos para a DIB e compreende bens que podem ser utilizados por terceiros, à opção dos proprietários, ao final do contrato, se este não for renovado;

(ii) AD Participações Ltda., Doado S.A. Participações e Nidar Participações Ltda.: refere-se basicamente à transferência de numerários cujo saldo vem sendo corrigido mensalmente através do índice da poupança;

(iii) Dedini S.A. Administr. e Participações (DDN): o saldo refere-se a repasse de numerários e principalmente a assunção de dívida pela Dedini S.A. Administração e Participações da controlada direta Dedini S.A. Equipamentos e Sistemas. Os saldos vêm sendo atualizados com juros que variam entre T.R e 100% da CDI;

(iv) Dedini Service Proj.Constr. Montag. Ltda: refere-se basicamente a repasse de numerários, os saldos vêm sendo atualizados com juros conforme taxa SELIC/CDI; e

(v) Dedini Refratários Ltda.: refere-se basicamente a repasse de numerários, os saldos vêm sendo atualizados com juros conforme taxa SELIC/CDI.

c. Operações com acionistas:

Controladora	2025 Ativo não circul.	2025 Pas. não circul.	2024 Ativo não circul.	2024 Pas. não circul.
Dovílio Ometto	840	-	840	-
Juliana Dedini Ometto	223	-	223	-
Mario Dedini Ometto	223	-	223	-
Marcos Dedini Ricciardi	456	-	456	-
Mario Dresselt Dedini	482	-	482	-
Total do não circulante	2.224	-	2.224	-

Consolidado	2025 Ativo não circul.	2025 Pas. não circul.	2024 Ativo não circul.	2024 Pas. não circul.
Dovílio Ometto	840	-	840	-

continua

DocuSigned by
A Tribuna Piracicabana
Assinado por: JORNAL A TRIBUNA PIRACICABANA LTDA:49398324000119
CPF: 74523015872
Data/Hora da Assinatura: 29/04/2026 | 06:12:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5
L: Piracicaba, S: SP, C: BR
Emissor: AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5
FA3A5215AAF04E9...

Docusign Envelope ID: 60D492B1-298F-8C95-801D-2B07FC080EDB

continuação

Juliana Dedini Ometto	223	-	223	-
Mario Dedini Ometto	223	-	223	-
Marcos Dedini Ricciardi	456	-	456	-
Mario Dresselt Dedini	482	-	482	-
Giuliano Dedini Ometto Duarte	-	-	-	-
	2.224	-	2.224	-
Total do circ. e não circulante	2.224		2.224	

d. Principais transações que afetaram o resultado:
Os principais e relevantes saldos que influenciaram os resultados dos exercícios em 31 de dezembro de 2025 e 2024, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas empresas relacionadas, conforme demonstrado a seguir:

	Receitas (despesas) financeiras	
Transações da Controladora	**2025**	**2024**
Controladora:		
Doado S.A. Participações	1.750	1.530
Controlada:		
Dedini S.A. Indústrias de Base	(13.857)	(14.216)
Empresas relacionadas:		
AD Participações Ltda.	1.463	1.249
Nidar Participações Ltda.	1.382	1.153
	2.845	2.402
	(9.262)	(10.284)

Transações do Consolidado	**2025**					**2024**				
	Vendas	**Receitas (despesas) de aluguéis**	**Compras**	**Receitas (despesas) de royalties**	**Receitas (despesas) financeiras**	**Vendas**	**Receitas (despesas) de aluguéis**	**Compras**	**Receitas (despesas) de royalties**	**Receitas (despesas) financeiras**
Empresa Controladora:										
DDP Partic. S.A X DOADO S.A Participações	-	-	-	-	1.750	-	-	-	-	1.530
Empresas relacionadas:										
Dedini S.A Ind. de Base X DOADO S.A Partic.	-	-	-	-	1.014	-	-	-	-	744
Dedini S.A. Ind. de Base X Dedini Refrat. Ltda	-	(144)	-	-	11.794	-	(144)	-	-	8.176
Dedini S.A. Ind. de Base X Dedini Service Ltda	-	-	-	-	15.650	-	-	-	-	12.314
Dedini S.A. Ind. de Base X Dedini S.A Eq.e Sist.	-	(1.800)	-	(4.450)	23.557	-	(1.800)	-	(4.432)	14.477
Dedini S.A. Ind. de BaseXDedini S.A Ad. e Part.	-	-	-	-	5.844	-	-	-	-	3.482
Dedini S.A. Ind. de Base X Com. Paraisol. Ltda	-	-	-	-	124	-	-	-	-	86
Dedini S.A Ind. de Base X NIDAR Part. Ltda	-	-	-	-	12	-	-	-	-	11
Codistil do Nord. Ltda X Dedini Refrat. Ltda	-	-	-	-	809	-	-	-	-	565
Codistil do Nord. LtdaXDedini S.A Equip. e Sist.	-	-	-	-	244	-	-	-	-	174
Codistil do Nord. Ltda X Dedini S.A Adm e Part.	-	-	-	-	(605)	-	-	-	-	(420)
Codistil do Nord. Ltda X DOADO S.A Part.	-	-	-	-	48	-	-	-	-	34
Codismon Metal. Ltda X Dedini Refrat. Ltda	-	-	-	-	130	-	-	-	-	91
Codismon Metal. Ltda X Dedini S.A Adm. e Part.	-	-	-	-	(221)	-	-	-	-	(154)
DENEL - Dedini Energia e Equip. Ltda X Dedini Refratários Ltda	-	-	-	-	(398)	-	-	-	-	(278)
DENEL - Dedini Energia e Equip. Ltda X Dedini S.A Adm. e Participações	-	-	-	-	(110)	-	-	-	-	(76)
DDP Participações S.A X Dedini Refrat. Ltda	-	-	-	-	(776)	-	-	-	-	(370)
DDP Part. S.A X Dedini S.A Adm. e Part.	-	-	-	-	(25)	-	-	-	-	(17)
DDP Participações S.A X AD Part.s Ltda	-	-	-	-	1.463	-	-	-	-	1.249
DDP Part. S.A X NIDAR Part. Ltda	-	-	-	-	1.382	-	-	-	-	1.153
Total das empresas relacionadas	-	(1.944)	-	(4.450)	59.936	-	(1.944)	-	(4.432)	41.241
Total Geral	**-**	**(1.944)**	**-**	**(4.450)**	**61.686**	**-**	**(1.944)**	**-**	**(4.432)**	**42.771**

12 - Ativos e passivos fiscais diferidos
a. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos
Ativos fiscais diferidos não foram reconhecidos com relação aos seguintes itens:

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa de contr. social acum.	105.902	140.026	1.028.247	1.088.982
Diferenças temporárias	-	-	-	-
Total	105.902	140.026	1.028.247	1.088.982
Benef. fiscal não reg. (34%)	36.007	47.609	349.604	370.254

As diferenças temporárias dedutíveis, os prejuízos fiscais e as bases negativas acumulados não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente.
b. Passivos fiscais diferidos reconhecidos
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos, demonstrados conforme a movimentação abaixo:

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2023	**Rec. no Result.**	**Saldo em 31/12/2024**	**Rec. no Result.**	**Saldo em 31/12/2025**
Ativo e passivo não circulante					
Prejuízos fiscais do imposto de renda	32.856	(25.676)	7.180	(7.180)	-
Base negativa da contribuição social	11.857	(9.286)	2.571	(2.571)	-
Adições temporárias	7.324	(5.794)	1.530	(1.530)	-
Imobilizado - custo atribuído	(67.618)	2.377	(65.241)	754	(64.487)
Imob. - reaval.	(10.051)	241	(9.810)	222	(9.588)
Exclusões temporárias	-	-	-	-	-
	(25.632)	(38.138)	(63.770)	(10.305)	(74.075)
Ativo não circulante	52.037	(40.756)	11.281	(11.281)	-
Passivo não circul.	(77.669)	2.618	(75.051)	976	(74.075)
	(25.632)		(63.770)		(74.075)

A Companhia, nos exercícios de 2025, 2024 e 2023,baixou o saldo dos créditos fiscais, no ativo diferido, não utilizados nos referidos exercícios.
A conciliação do imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado pode ser demonstrada por

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Resultado antes dos impostos	26.524	543.599	25.548	540.981
Alíquota efetiva - imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%
	(9.018)	(184.824)	(8.686)	(183.934)
Reconciliação para taxa efetiva :				
Diferenças temporárias:	-	-	(19.662)	2.897
Diferenças permanentes:				
Equivalência patrimonial / provisão para perdas em invest.	(19.591)	189.129	-	-
Outras diferenças permanentes	45.900	4.026	59.120	477.674
	26.309	193.155	59.120	477.674
Imposto de renda e contribuição social diferidos não registrado sobre prej. fiscal e base neg.	(17.291)	(8.331)	(29.796)	(294.019)
Imposto de renda e contr. social diferidos regist. sobre prejuízo fiscal e base neg. de anos ant.	-	-	-	-
Imposto de renda e contr. Social diferidos registrado s/ diferenças	-	-	-	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa da contrib. social	-	-	-	-
	(17.291)	(8.331)	(29.796)	(294.019)
	9.018	184.824	9.662	186.552
Total	-	-	976	2.618
Corrente	-	-	-	-
Diferidos	-	-	976	2.618
	-	-	976	2.618

13 - Depósitos judiciais

	Consolidado	
	2025	**2024**
Depósitos Judiciais	18.630	14.811

14 - Investimentos e provisão para perdas de investimentos
a. Composição dos saldos

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Investimentos:				
Participações em outras empresas	-	-	-	-
Outros investimentos	-	-	18	18
	-	-	18	18
Resultado da equivalência patrimonial	-	-	-	-
Provisão para desvalorização de empresas controladas	(251.911)	(210.723)	-	-
Provisão para desvalorização de outros investimentos	-	-	-	-
	(251.911)	(210.723)	18	18

b.Movimentação do saldo em companhia controlada

	Dedini S.A. Indústrias de Base
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.336.762)
Resultado Equivalência Patrimonial e provisão para perdas de investimentos	556.262
Reflexo do Acordo Individual de Transação através do resultado acumulado	569.777
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(210.723)
Resultado Equivalência Patrimonial e provisão para perdas de investimentos	(57.619)
Reflexo do Acordo Individual de Transação através do resultado acumulado	16.431
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(251.911)

c. Informações da investida

	Dedini S.A. Indústrias de Base	
	2025	**2024**
Capital social	117.000	117.000
Quantidade de ações possuídas (em lote de mil):		
Ordinárias	85.894.550	85.894.550
Preferenciais	-	-
Patrimônio líquido atrib.aos control.	(251.911)	(210.723)
Participação no capital social	100,00%	100,00%
Valor do investimento ajustado	(251.911)	(210.723)
Resultado do exercício	(57.619)	556.262
Resultado de equivalência patrimonial e provisão para perdas de investimentos	(57.619)	556.262

15 - Imobilizado (Consolidado)
a. Custo

	2025				
	Saldo em 31/12/2024	**Aquis.**	**Baixas**	**Transf.**	**Saldo em 31/12/2025**
Edificações	110.055	-	-	-	110.055
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	376.617	4.784	(1)	-	381.400
Benf. em propr. de terceiros e outras imobilizações	129.421	1.514	(2)	(39)	130.894
Móveis e utensílios	8.833	223	-	-	9.056
Veículos	5.274	656	-	-	5.930
Equipam. de informática	9.223	388	-	-	9.611
Imobil. em andamento	3.956	1.074	-	39	5.069
Terrenos	106.866	-	-	-	106.866
	750.245	8.639	(3)	-	758.881

	2024				
	Saldo em 31/12/2023	**Aquis.**	**Baixas**	**Transf.**	**Saldo em 31/12/2024**
Edificações	110.055	-	-	-	110.055
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	344.609	12.161	(214)	20.061	376.617
Benf. em propr. de terceiros e outras imobilizações	148.692	790	-	(20.061)	129.421
Móveis e utensílios	8.698	135	-	-	8.833
Veículos	5.250	24	-	-	5.274
Equipam. de informática	8.741	482	-	-	9.223
Imobi. em andamento	2.742	1.214	-	-	3.956
Terrenos	106.866	-	-	-	106.866
	735.653	14.806	(214)	-	750.245

b. Depreciação

	2025				
	Saldo em 31/12/2024	**Deprec.**	**Baixas**	**Transf.**	**Saldo em 31/12/2025**
Edificações	(29.904)	(1.749)	-	-	(31.653)
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(268.537)	(9.600)	1	-	(278.136)
Benf. em propr. de terceiros e outras imobilizações	(82.931)	(5.378)	2	-	(88.307)
Móveis e utensílios	(8.289)	(90)	-	-	(8.379)
Veículos	(5.016)	(172)	-	-	(5.188)
Equip. de informática	(8.310)	(326)	-	-	(8.636)
	(402.987)	(17.315)	3	-	(420.299)

	2024				
	Saldo em 31/12/2023	**Deprec.**	**Baixas**	**Transf.**	**Saldo em 31/12/2024**
Edificações	(28.070)	(1.834)	-	-	(29.904)
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	(237.301)	(15.102)	21	(16.155)	(268.537)
Benf. em propr. de terceiros e outras imobilizações	(93.883)	(5.203)	-	16.155	(82.931)
Móveis e utensílios	(8.215)	(74)	-	-	(8.289)
Veículos	(4.942)	(74)	-	-	(5.016)
Equip. de informática	(8.064)	(246)	-	-	(8.310)
	(380.475)	(22.533)	21	-	(402.987)

c. Valor contábil líquido

	2025			**2024**		
	Custo	**Deprec.**	**Líquido**	**Custo**	**Deprec.**	**Líquido**
Edificações	110.055	(31.653)	78.402	110.055	(29.904)	80.151
Máquinas, equipam. e instal. indust.	381.400	(278.136)	103.264	376.617	(268.537)	108.080
Benf. em propr. de terceiros e outras imobil.	130.894	(88.307)	42.587	129.421	(82.931)	46.490
Móveis e utens.	9.056	(8.379)	677	8.833	(8.289)	544
Veículos	5.930	(5.188)	742	5.274	(5.016)	258
Equip. de inf.	9.611	(8.636)	975	9.223	(8.310)	913
Imob. em andam.	5.069	-	5.069	3.956	-	3.956
Terrenos	106.866	-	106.866	106.866	-	106.866
	758.881	(420.299)	338.582	750.245	(402.987)	347.258

16 - Intangível

	Consolidado	
	2025	**2024**
Gastos de implant. de sist. de proces. de dados e licença de uso de software	20.407	20.466
Gastos com desenvolvimento de software e outros	10.229	10.273
Amortização acumulada	(20.392)	(20.481)
	10.244	10.258

17 - Empréstimos e financiamentos (a)
Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado.
Consolidado

Modalidade	**Indexador/taxa**	**Garantias**	**Vcto**	**2025**	**2024**
CCB / CCE / FINANC	cdi + juros médios de 1,81% am	**(b)**	divs	106.928	97.986
Bancos - Recup. Judicial	SELIC	**(c)**	2027	8.320	9.500
Dupl. descont.	até 1,61% ao mês	**(d)**	mensal	2.008	-
Fundos de Investimento	até 2,51% ao mês	**(d)**	mensal	-	19.077
Total				**117.256**	**126.563**
Passivo Circulante				19.502	33.251
Passivo não circulante		**(e)**		97.754	93.312

(a) Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da controlada direta "DIB" e indireta Codismon Metalúrgica Ltda, os valores devidos a título de empréstimos e financiamentos bancários, inclusos no referido Plano, sofreram deságio de 50% com prazo total de onze anos para quitação do saldo devedor.
(b) Esses Empréstimos e financiamentos, com exceção ao Banco BVA, estão compostos pelas modalidades: Cédula de Crédito Bancário - CCB, Cédula de Crédito à Exportação - CCE, e estão garantidos por: i) duplicatas a receber de clientes (de 3% a 50% do montante do empréstimo) em caráter rotativo, de emissão da Companhia; ii) eventos de contratos a receber de clientes; iii) Imóveis próprios e de empresas relacionadas no valor contábil de R$ 18.960 em 2025 (R$ 18.960 em 2024); iv) notas promissórias com aval da Diretoria entre 100% a 130% do montante captado; v) aval da Controladora DDP Participações S.A; e, vi) avais da diretoria.
Em função da instituição financeira contraparte da operação de CCB, ou seja, Banco BVA, encontrar-se em intervenção desde 2012 e sob liquidação extrajudicial desde junho de 2013 a Companhia optou por manter a suspensão das amortizações e reclassificou os saldos para o passivo não circulante. Os pagamentos foram efetuados tempestivamente até a data de decretação da intervenção da respectiva instituição financeira (19 de outubro de 2012), não existindo inadimplência financeira até tal data. Em abril de 2020 a Companhia Nova Portfolio Participações S/A e a Dedini S/A Indústrias de Base-"DIB"- assinaram um acordo no qual a "Nova Portfólio" assumiu parte do crédito do "BVA" junto a Dedini, o qual deverá ser quitado em 10 anos conforme determina o referido acordo. Tal "acordo" foi registrado na rubrica "outras contas a pagar", e as partes, no exercício de 2025, começaram a discutir uma renovação do referido acordo, dessa maneira o saldo em aberto está registrado no passivo não circulante em 2025.
(c) Este saldo refere-se aos valores devidos aos Bancos Bradesco, Santander e Fractal/Votorantim, valores estes inclusos na Recuperação Judicial, já com o devido deságio, que tem prazo total de 11 anos para ser quitado, conforme determina a Recuperação judicial.
(d) Estes valores tem características de curto prazo e as garantias são as próprias Duplicatas a receber de clientes bem como Notas Promissórias com aval da diretoria e emitidas pela DDP Participações S/A., controladora direta da "DIB". No exercício encerrado em 31/12/2025 a companhia não tem débitos referentes a essa modalidade.
(e) No saldo apresentado no passivo não circulante, em 2024 e 2025, o valor mais significativo refere-se ao Banco BVA, ou seja, (R$ 74.989), inerente a valores de determinados "Fundos"do próprio "BVA", os quais estão pendentes de realização visto o aguardo de definição judicial entre "Fundos"e a "DIB".

18 - Fornecedores(a)

	Consolidado	
	2025	**2024**
Fornecedores vencidos	81.212	67.164
Fornecedores a vencer	165.231	176.542
	246.443	243.706
Passivo Circulante **(b)**	132.460	116.716
Passivo Não Circulante **(c)**	113.983	126.990

(a) Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Controlada direta "DIB" e controlada indireta "Codismon", os valores devidos a fornecedores, inclusos no referido Plano, sofreram deságio de 50% com prazo atual de onze anos para quitação.
(b) O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2025, no passivo circulante, refere-se aos fornecedores correntes e também aqueles que foram inclusos na "RJ", conforme definição do Plano de Recuperação Judicial, já com o referido deságio.
(c) O saldo apresentado em 31 de dezembro de 2025, no passivo não circulante refere-se aos fornecedores inclusos no Plano de Recuperação Judicial e que serão quitados num período de longo prazo, conforme definição do referido Plano. No saldo de 2025 já se contempla o deságio da recuperação judicial.

19 - Adiantamentos de clientes
Correspondem a adiantamentos obtidos junto a clientes, já deduzidos dos valores compensados com a receita de contratos de construção, para viabilização financeira das encomendas de equipamentos, conforme demonstrado abaixo:

	Nota	**Consolidado**	
		2025	**2024**
Adiantamentos recebidos		277.371	555.639
(-) Valores comp. com contr. de const.	7	(90.255)	(252.208)
Saldo de adiantam. - contratos a executar		187.116	303.431

20 - Impostos e contribuições a recolher

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Impostos e contribuições a vencer	152	97	13.632	12.055
Impostos e contribuições em atraso: **(a)**				
ISS**(b)**	-	-	84.496	71.947
IPI **(c)**	-	-	4.679	4.833
PIS **(c)**	81	71	2.509	1.115
COFINS **(c)**	532	468	59.455	53.445
INSS **(d)**	361	361	172.616	137.793
FGTS **(e)**	-	-	56.701	45.971
IRRF **(f)**	419	463	47.471	48.152
ICMS **(g)**	-	-	4.297	74.714
SESI **(h)**	-	-	20.318	20.197
SENAI **(h)**	-	-	12.930	12.890
IPTU			5.894	5.257
CSRF **(i)**	-	-	1.403	1.372
Outros	-	-	2.557	2.768
	1.393	1.363	475.326	480.454
Total	1.545	1.460	488.958	492.509

(a) O saldo é atualizado por juros e multas conforme determina a legislação vigente sem a aplicação dos encargos legais sobre os débitos em fase de execução, nos termos do Decreto Lei 1.025/69.
Conforme descrito na nota explicativa nº32, a Companhia firmou acordo com a procuradoria para renegociação dos passivos tributários federais. O deságios concedidos, bem como compensações permitidas com prejuízos fiscais e o saldo atualizado do passivo fiscais foram reconhecidos em 2024. Em 2025 houve um aditivo ao contrato onde a companhia parcelou um valor de Previdenciários Próprios no montante de R$ 65.719, com deságio de R$ 52.800 e parcelando saldo líquido de R$ 12.919; e um valor de Federais, no montante de R$ 52.435, com deságio de R$ 43.210 e parcelando saldo líquido de R$ 9.225.
(b) O saldo do ISS refere-se às competências vencidas de junho/2005 a dezembro/2025, basicamente da Controlada "DIB".
(c) Os saldos de IPI refere-se às competências vencidas de janeiro e novembro/2014 a novembro de 2025. O saldo de PIS/COFINS refere-se às competências de maio/2008 a dezembro/2018, janeiro e fevereiro/2019, agosto e novembro/2020, fevereiro/2021, dezembro/2023, março a dezembro/2024 e janeiro a dezembro/2025.
(d) O saldo de INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) se refere à retenção sobre a folha de pagamento, onde a parte "empregados" está vencida no período de Junho de 2009 a Dezembro de 2025 e a parte "empresa" está vencida de Março de 2009 até dezembro de 2025; o INSS retido de terceiros, vencido no período de março de 2009 a dezembro de 2023.
(e) O saldo do FGTS refere-se basicamente à Controlada DIB e é constituído pelas competências de setembro a dezembro de 2014, bem como sobre o décimo terceiro salário de 2014 e, janeiro de 2015 a dezembro de 2022 bem como sobre o décimo terceiro salário de 2015 até 2022. Como parte do acordo firmado do Grupo e a União, os saldos em atraso do FTGS serão regularizados junto a Caixa Econômica Federal pois em 2025 a companhia pagou à Caixa Econômica Federal um adiantamento de R$ 14.365, que será amortizado em 2026 face ao parcelamento que está em tratativas entre a "DIB" e a Caixa Econômica Federal.
(f) Refere-se principalmente a IRRF sobre a folha de pagamentos, apurados na controlada "DIB", em competências compreendidas entre dezembro de 2009 a novembro de 2025, exceto algumas competências as quais foram pagas.
(g) O saldo refere-se aos débitos de ICMS apurados nas competências de julho de 2024 e outubro, novembro e dezembro de 2025. As competências que existiam em aberto entre junho de 2015 a setembro de 2025 foram parceladas durante o exercício de 2025, junto ao Governo do Estado de São Paulo, em 120 parcelas iguais.
(h) Os saldos de SESI/SENAI referem-se às competências do exercício de 2009 a maio de 2023.
(i) O saldo de CSRF refere-se a competências de março a dezembro de 2010 até janeiro de 2025, exceto há algumas competências quitadas.
Em maio de 2024 a Controlada DIB reconheceu o "Acordo de Transação" firmado com a PGFN e quitou parte dos saldos de Ipi, Pis, Cofins, Irrf , Inss e Csrf, restando ainda aqueles que estão em aberto na Secretaria da Receita Federal, que estão também em fase de negociações entre a Administração da Empresa e a referida Receita Federal, para quitação total de todo o saldo devedor. Parte do saldo baixado no exercício de 2024 foi incluso no Acordo de Transação Individual, firmado entre a "DIB" - Dedini S/A Indústrias de Base e a "PGFN" - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e será quitado em até 120 parcelas.

21 - Impostos diferidos sobre contratos de construção

	Consolidado	
	2025	**2024**
ICMS	8.887	20.939
PIS	1.968	1.820
COFINS	4.912	9.192
ISS	-	400
	15.767	32.351

Refere-se ao ICMS apurado sobre os contratos de construção e PIS, COFINS e ISS sobre os contratos de construção de curto prazo os quais terão os impostos recolhidos no momento do faturamento efetivo.

22 -- Parcelamento de impostos

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
REFIS IV: (a)				
INSS	-	-	4	4
SESI	-	-	3.702	3.702
SENAI	-	-	3.101	3.092
(-) Depósitos judiciais	-	-	(480)	(480)
	-	-	6.327	6.318
Passivo circulante	-	-	5.310	5.060
Passivo não circulante	-	-	1.017	1.258

a) Em novembro de 2009 as Controladas DIb e Codismon optaram pelo parcelamento de seus débitos de contribuições previdenciárias e impostos federais, vencidos até novembro de 2008, através da adesão ao REFIS IV, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Nos exercícios seguintes a companhia foi excluída do parcelamento visto o não pagamento das parcelas conforme definia o Refis IV.
O saldo em aberto atualmente refere-se ao SESI e SENAI, que estão em processos jurídicos discutindo os valores com a companhia, a qual aguarda a definição para poder planejar o pagamento dos débitos.
b) Em julho de 2014 as empresas controladas Codistil do Nordeste Ltda e DAP Desenvolvimento e Automação de Processos Ltda optaram pelo parcelamento de seus débitos de contribuições previdenciárias, vencidos até dezembro de 2013, através da adesão ao "REFIS V", instituído pela Lei 12.996 de 18 de junho de 2014. As controladas, em agosto de 2014, efetuaram parcelamentos referentes aos seus impostos classificados como "em atraso", os quais foram rompidos e reclassificados para o "REFIS V". Como as Empresas optaram pelo parcelamento em 180 parcelas, foram beneficiadas com redução de 60% sobre as multas isoladas e 25% sobre os juros de mora.

23 - Outros parcelamentos de imposto

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Passivo circulante:				
ICMS **(a)**	-	-	31.167	20.811
ISS **(b)**	-	-	538	538
FGTS **(c)**	-	-	1.552	1.502
INSS **(d)**	-	-	14	36
Acordo de Transação Indiv. Federal	22	-	17.093	6.883
Acordo de Transação Indiv. Previd.	-	-	50.027	6.697
Acordo de Transação Indiv. Previd. Terc.	-	-	12.450	1.822
Acordo Transação IPTU - municipal (f)	-	-	668	1.516
	22	-	113.509	39.805
Passivo não circulante:				
ICMS **(a)**	-	-	85.207	3.791
FGTS **(c)**	-	-	11.477	12.461
INSS **(d)**	-	-	39	45
Acordo de Transação Indiv. Federal	191	-	183.998	166.359
Acordo de Transação Indiv. Previd.	-	-	140.818	153.378
Acordo de Transação Indiv. Previd. Terc.	-	-	35.026	41.726
Acordo Transação IPTU - Municipal **(f)**	-	-	2.489	3.097
	191	-	459.054	380.857
Total dos pas. circul. e não circulante	213	-	572.563	420.662

(a) O saldo apresentado refere-se a: i) débitos do ICMS das competências de março de 1997 a junho de 2005 parcelados em 120 meses, parcelamento este instituído pelo Decreto nº 51.960, publicado em julho de 2007, denominado "PPI do ICMS", parte deste saldo, no valor de R$ 8.267, foi quitado, no exercício de 2012 com saldo de crédito acumulado da matriz, outra parte deste saldo, no valor de R$ 10.031, foi quitada no exercício de 2016, com liberação de crédito acumulado da filial sertãozinho. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é devido em até 51 meses, atualizado pela taxa SELIC; ii) parcelamento convencional da filial em Sertãozinho das competências 01/2005 a 05/2005 e 03/2006 a 06/2006 parcelado em 60 meses, instituído pela Resolução SF 108/10, rompido em 24/11/2015 e efetuado a recomposição contábil em 31/10/2016, transferido para impostos a recolher. Atualmente todos os parcelamentos citados neste parágrafo encontram-se rompidos.Em 27 de junho de 2014 a Companhia solicitou, referente a unidade Matriz, parcelamento de ICMS junto à Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. O parcelamento, denominado de "PEP ICMS", de nº 20085157-8, contempla à competência de abril de 2012 e o mesmo foi efetuado em 120 parcelas, o saldo devedor em 31 de dezembro de 2020 é de 102 parcelas. Atualmente encontra-se rompido e a atualização mensal é baseada na taxa Selic. Em 29 de agosto de 2014 a Companhia solicitou, referente a unidade Matriz, parcelamento de ICMS junto à Fazenda Estadual do Estado de São Paulo. O parcelamento, denominado de "PEP ICMS", de nº 20109774-5, contempla competências inseridas nos seguintes períodos: julho a novembro de 2009, janeiro a novembro de 2010, fevereiro a novembro de 2011, fevereiro a dezembro de 2012 e julho a outubro de 2013. O mesmo foi efetuado em 120 parcelas e o saldo devedor em 31 de dezembro de 2020 é de 104 parcelas. Atualmente encontra-se rompido e a atualização mensal é baseada na taxa Selic.
Em 26 de julho de 2018 a Companhia efetuou um parcelamento convencional da sua unidade matriz, CNPJ 50109271/0001-58, parcelamento esse de nº 01610469-3, referente à competência de março de 2018, no total de 60 parcelas, com vencimento final para julho de 2023. Em janeiro de 2019 a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo reconsolidou o citado parcelamento visto que a mesma (SEFAZ-SP) estava cobrando taxa diária indevida, a qual foi alterada para a SELIC. Até a data de emissão dessa nota explicativa, ou seja, março de 2026, a Companhia encontrava-se adimplente com todas as parcelas do parcelamento. Em 03 de setembro de 2020 a Companhia consolidou um parcelamento de nº 50031639-3, da sua unidade matriz em Piracicaba-SP, da CDA 1215072099, referente a diversas competências entre o período de julho de 2009 até outubro de 2013 a ser quitado em 36 parcelas mensais. O pagamento do parcelamento se encerrou em setembro de 2023.
Em 12 de agosto de 2021 a Companhia consolidou um parcelamento de nº 50046256-3, da sua antiga unidade de Sertãozinho-SP, da CDA 1252024988, referente a competência de dezembro de 2017, a ser quitado em 24 parcelas mensais. O pagamento do parcelamento se encerrou em julho de 2023.
Em 03 de junho de 2022 a Companhia consolidou sete novos parcelamentos da sua unidade de Maceió-AL, com a seguinte composição: Processo 18071096-CDA nº 39 competência dezembro de 2011, Processo 18071092-CDA nº 820, competências diversas entre março de 2010 até agosto de 2011, Processo 18071094-CDA nº 947, competências de março, abril e maio de 2015, Processo 18071095-CDA nº 1361, competências diversas entre abril de 2014 a fevereiro de 2015, Processo 18071098-CDA nº 1538, das competências de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, Processo 18071093-CDA nº 2221, das competências de outubro de 2013 e fevereiro e março de 2014 e Processo 18071098- CDA nº 2926, das competências de julho de 2016 a fevereiro de 2017. Todos os parcelamentos são compostos de 60 parcelas mensais e o vencimento final será em 31 de maio de 2027.
Em 07 de dezembro de 2022 a Companhia consolidou um parcelamento de nº 70096619-7, da sua matriz em Piracicaba-SP, da CDA 1266384913, referente as competências de janeiro, fevereiro e março de 2000 e junho de 2005, a ser quitado em 84 parcelas mensais. O pagamento do parcelamento se encerrará em novembro de 2029.
Em 04 de abril de 2023 a companhia consolidou um parcelamento de nº 128539, de sua unidade em Maceio-AL, referente competências de setembro, novembro e dezembro de 2020, num montante de R$ 168, em 60 parcelas de R$ 3, que será encerrado em março de 2028.
Em novembro de 2023 a controlada Codistil do Nordeste Ltda consolidou um parcelamento de nº 10564162-03,em Recife-PE, referente diversas competências de 2017, 2020 e 2021, num montante de R$ 283, em 60 parcelas mensais de R$ 9, que será encerrado em setembro de 2028.
No decorrer do exercício de 2025 a companhia efetuou junto ao Governo do estado de São Paulo um parcelamento com todas as competências que ainda estavam em aberto, da competência de junho de 2015 ate setembro de 2025, num total de 120 parcelas mensais iguais.
(b) Refere-se basicamente a dois parcelamentos de tributos municipais (ISS) das competências de 1998 a 2005, devidos à Prefeitura de Piracicaba. Em novembro de 2006 e janeiro de 2007, esses débitos foram parcelados em 60 meses; parcelamentos estes rompido pelo motivo de Dação em Pagamento Processo n° 102529/2008 de 29/08/2008.
(c) Em 12 de Setembro de 2014, a "DIB" e a Caixa Econômica Federal firmaram um novo Contrato de Parcelamento Administrativo/Inscrito sob. nº 2014005390, num total de 180 parcelas, onde foram inclusos todos os débitos de FGTS em atraso, referente a todos funcionários, tanto ativos quanto demitidos, abrangendo às competências de dezembro de 2009 até agosto de 2014. O saldo era atualizado pela Taxa Referencial - TR acrescidas de juros de 3% ao ano. Até 31 de dezembro de 2018 a Companhia está adimplente em relação a este parcelamento. O parcelamento foi rompido em janeiro de 2019. Durante o exercício de 2025 a companhia pagou à Caixa Econômica Federal um adiantamento de R$ 14.365, que será amortizado em 2026 face ao parcelamento que está em tratativas entre a "DIB" e a Caixa Econômica Federal, para 2026.
(d) Referem-se basicamente a débitos de INSS da controlada direta Codistil das competências de dezembro de 2008 ao 13º salário de 2011, parcelados junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal do Brasil, em 60 meses, o qual encontra-se rompido e em 31 de dezembro de 2020 é devido em até 28 meses, atualizado pela taxa SELIC. Em dezembro de 2020 a Companhia "DIB" firmou junto ao Estado de Alagoas um parcelamento de INSS num montante atualizado de R$ 93 mil, em sessenta parcelas e com vencimento final para novembro de 2025, referente às competências de fevereiro a setembro de 2015, com exceção a maio do mesmo ano.
(e) A Companhia firmou junto a "PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional", em maio de 2024 um acordo de Transação Individual, da seguinte maneira:
I.Modalidade Federal, de nº 10165817, num montante de R$ 1.440.184, a ser quitado em 120 parcelas sendo a última a vencer em 30 de abril de 2034, com deságio de R$ 1.275.295, sendo parcelado o saldo de R$ 164.889.
II.Modalidade Previdenciária, de nº 10206782, num montante de R$ 1.197.427, a ser quitado em 60 parcelas sendo a última a vencer em 30 de abril de 2029, com deságio de R$ 1.045.412, sendo parcelado o saldo de R$ 152.015.
III.Modalidade Previdenciária Terceiros, de nº 10207225, num montante de R$ 243.933, a ser quitado em 60 parcelas sendo a última a vencer em 30 de abril de 2029, com deságio de R$ 202.578, sendo parcelado o saldo de R$ 41.355.
Durante o exercício de 2025 a companhia registrou um aditivo junto ao Acordo da PGFN, no qual parcelou um montante de R$ 118.154, com deságio de R$ 96.010, parcelando o saldo de R$ 22.144, da seguinte maneira:
a) Previdenciário próprio no montante de R$ 65.719, com deságio de R$ 52.800 e parcelamento do saldo de R$ 12.919, em 48 parcelas com vencimento final em maio de 2029;
b) Federais no montante de R$ 52.435, com deságio de R$ 43.210 e parcelamento do saldo de R$ 9.225, em 107 parcelas com vencimento final em abril de 2034.
(f) O saldo refere-se a dois parcelamentos (nºs 2091 e 2730) firmados com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para regularização do saldo de Iptu, com as seguintes situações:
I.Modalidade Iptu, de nº 2091, num montante de R$ 5.880, referente competências de 2013 a 2020, a ser quitado em 60 parcelas sendo a última a vencer em fevereiro de 2028, com parcela principal no montante mensal de R$ 98. II.Modalidade Iptu, de nº 2730, num montante de R$ 960, referente competências de 2017 a 2021, a ser quitado em 96 parcelas sendo a última a vencer em dezembro de 2030, com parcela principal no montante mensal de R$ 10.

24 - Outras contas a pagar

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Funcionários **(a)**	-	-	16.689	20.424
Novaportfolio Participações S/A **(b)**	-	-	88.600	200.115
Outras contas	-	-	236	237
	-	-	105.525	220.776
Passivo circulante	-	-	16.899	28.995
Passsivo não circulante	-	-	88.626	191.781

a) Refere-se a acordos trabalhistas firmados, decorrente de processos trabalhistas em que o Grupo é pólo passivo e a companhia está adimplente com os pagamentos até a data destas notas explicativas.
b) O saldo a pagar para a Empresa NovaPortfólio S/A refere-se à Confissão de Dívidas que a controlada direta "DIB" assumiu, face ao saldo devedor que havia, da própria "DIB" bem como de sua coligada "DES - Dedini S/A Equipamentos e Sistemas, perante ao Banco BVA. A Confissão de Dívidas será quitada em até 120 parcelas e conforme a "DIB" for cumprindo os pagamentos de acordo com o cronograma estipulado, haverão bônus de adimplência os quais poderão chegar a aproximadamente 70% do total da dívida.

25 - Patrimônio líquido
a.Capital social
O capital social subscrito e integralizado é de R$ 45.145 (idêntico em 2024), representado por 45.144.733 ações ordinárias, sem valor nominal (idêntico número em 2024).
b. Dividendos
O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínino de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.
c. Reservas de reavaliação reflexa
Constituída em decorrência da reavaliação de bens do ativo imobilizado das controladas, deduzido do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos e que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem.
Ajuste de Avaliação Patrimonial
Decorrente do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do CPC 27 e ICPC 10 na data de transição, deduzido do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos, e que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem.

26 - Receita líquida
Abaixo é apresentada a conciliação entre as receitas brutas e as receitas apresentadas na demonstração do resultado do exercício:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Decorrente de cont. de constr. para o merc. int.	676.533	465.653
Decorrente de contr. de constr. para o merc. ext.	218.556	180.568
Serviços prestados	139.547	127.311
Receita bruta	1.034.636	773.532
Menos:		
Devoluções	(18.771)	(20.547)
Impostos sobre vendas	(125.541)	(94.521)
Total da receita contábil	890.324	658.464

27 - Despesas operacionais por natureza

	Consolidado	
	2025	**2024**
Matéria prima consumida	(393.412)	(218.750)
Serviços prestados por terceiros	(152.228)	(79.429)
Salários e encargos sociais	(249.983)	(254.864)
Depreciação e amortização	(16.964)	(22.550)
Aluguéis	(21.592)	(15.617)
Outros gastos de produção	(55.267)	(52.028)
Outros gastos	(62.545)	(3.722)
	(951.991)	(646.960)
Reconciliação com as despesas operacionais classificadas por função:		
Custos dos prod. vendidos e dos serv. prest.	(765.975)	(517.840)
Despesas de vendas	(68.363)	(47.028)
Despesas administrativas	(117.653)	(82.092)
	(951.991)	(646.960)

28 - Outras (despesas) receitas operacionais líquidas

	Consolidado	
	2025	**2024**
Outras despesas:		
ICMS e IPI sobre outras entradas e saídas	(1.638)	(2.115)
Impostos e taxas diversas	(3.067)	(2.070)
Pis e Cofins sobre receitas Financeiras	(4.786)	(3.447)
ICMS s/ ativo imobilizado não realizado	-	(85)
Baixa de créditos fiscais não realizáveis	(11.281)	(40.756)
Baixa de outros valores não realizáveis	-	(4.802)
Honorários sobre impostos e contribuições	(8.751)	(371.833)
Despesas Provisões Perdas Trabalhistas	(3.601)	-
Outras	(13.639)	(2.041)
	(46.763)	(427.149)
Outras receitas:		
Venda de sucata	5.452	7.242
Reversão de provisão para contingências	-	1.045
Reversão de provisão para deved. duvidosos	16.356	18.603
Outras	135.001	3
	156.809	26.893
Líquido	110.046	(400.256)

29 -- Receitas financeiras

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Atual. de saldos com empr. do grupo e aci.	4.595	3.934	65.518	45.250
Rendimentos sobre aplicação financeira	-	-	23	129
Variação cambial	-	-	30.113	12.932
Descontos obtidos	-	-	2.513	613
Juros ativos sobre duplicatas a receber	-	-	228	107
Efeitos do Acordo de Transação Individual PGFN 2024 **(a)**	-	11.841	44.336	1.395.625
Baixa de passivos não realizáveis	-	-	-	14.405
Outros	2.583	162	2.854	743
	7.178	15.937	145.585	1.469.804

a) Os valores consolidados de R$ 44.336 em 2025 e R$ 1.395.625 em 2024 referem-se aos benefícios aproximados de 70% de descontos sobre juros e multas sobre passivos federais e previdenciários, cedidos pela "PGFN" - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quando do Acordo Individual firmado entre a mesma e a Dedini S/A Indústrias de Base.
O referido Acordo, embora contratado pela Dedini S/A Indústrias de Base, engloba praticamente todas as Empresas do Grupo Dedini e é importante salientar que conforme a legislação que rege o referido "Acordo Individual", o valor reconhecido acima não é tributável em Pis / Cofins / IRPJ e CSLL.

30 - Despesas financeiras

	Controladora		**Consolidado**	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Atualização de saldos com empresas do grupo	(14.713)	(14.642)	(3.832)	(2.479)
Juros e multa sobre impostos , encargos e outros	(188)	(6.204)	(110.187)	(496.101)
Juros sobre financiamentos	-	-	(16.769)	(12.209)
Juros passivos	-	-	(5.518)	(947)
Despesas bancárias	(1)	-	(503)	(694)
Variação cambial	-	-	(27.164)	(21.892)
Deságio sobre duplicatas	-	-	(3.666)	(5.128)
Outras	-	-	(777)	(621)
	(14.902)	(20.846)	(168.416)	(540.071)

(a) O valor significativo (R$ 496.101) de juros sobre impostos, no consolidado de 2024, refere-se à atualização monetária de juros e multas no parcelamento Acordo de Transação Individual firmado entre a controlada DIB e a "PGFN" Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

31 - Aspectos ambientais
As instalações de produção da Companhia e suas atividades industriais são sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

32 - Acordo de Transação Individual - PGFN
Em maio de 2024 a companhia, suas controladoras e coligadas, firmaram junto a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional um "Acordo de Transação Individual" o qual concedeu às empresas a possibilidade de quitar parte de seus impostos federais e previdenciários, próprios e de terceiros, com benefícios de utilização do Prejuízo Fiscal do IRPJ e Base Negativa da CSLL, bem como descontos em juros e multas na ordem de até 70% e também parcelar novamente o saldo devedor. Em 2025 a companhia elaborou um Aditivo junto à "PGFN" e ambas acordaram um novo valor que foi parcelado nos mesmos moldes do exercício anterior, conforme descrito na nota explicativa 23. O Acordo de Transação Individual firmado entre a controlada DIB - Dedini S/A Indústrias de Base e a "PGFN"-Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está totalmente adimplente até a data do encerramento dessas notas explicativas.

Conselho de Administração:
Giuliano Dedini Ometto Duarte
Marcos Dedini Ricciardi
Márcia Farah de Toledo Dedini
Diretoria:
Giuliano Dedini Ometto Duarte - Diretor Presidente
Marcos Dedini Ricciardi - Diretor Vice-Presidente
Juracy Roberto Sarto - Contador - CT - CRC 1SP 185620/O-4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.
Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa A Tribuna Piracicabana em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link http://publicidadelegal.atribunapiracicabana.com.br